



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

AUTUAÇÃO
Nº Proc. 032307-0001
Folha. 793
Servidor Responsável

**CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
067/2023/PM-SAL-MA**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, CONVOCA a empresa **A R DE ABREU LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **10.464.744/0001-10**, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, a Ata de Registro de Preços, decorrente da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, sob o nº 019/2023.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do Pregão nº. 019/2023, na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, e demais legislações pertinentes.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 13 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

Maria Lia Silva e Silva

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA
MARIA LIA SILVA E SILVA
SEC. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PORT. Nº 004/2021 – GPSAL

Recebi em ____/____/2023.

Representante Legal: **A R DE ABREU LTDA:10464744000110**
Assinado de forma digital por A R DE ABREU LTDA:10464744000110
Dados: 2023.09.13 12:04:32 -03'00'

A R DE ABREU LTDA
CNPJ: 10.464.744/0001-10
Assinatura/Rubrica

RG nº _____

CPF nº _____

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032307-0001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro - Santo Antônio dos Lopes – MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sra. Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria nº 004 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2023, processo administrativo nº 032307-0001, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos psicotrópicos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 019/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

| EMPRESA: A R DE ABREU LTDA | | | INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.308824-0 | | | |
|--|---|------------|---|--------|----------------|---------------|
| CNPJ: 10.464.744/0001-10 | | | TELEFONE: (99) 3212-0681 | | | |
| ENDEREÇO: Rua Firmino Gonçalves Pedreira, nº 686, Centro, Timon - MA. | | | E-MAIL: cocals:distribuidora@hotmail.com | | | |
| REPRESENTANTE LEGAL: Adalberto Rocha de Abreu | | | CPF: 398.279.333-53 | | | |
| Item | Descrição | Marca | Unid. de Medida | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
| 1 | Ácido Valpróico Dosagem: 250 MG | Biolab | Comprimidos | 15.000 | R\$ 0,40 | R\$ 6.000,00 |
| 2 | Ácido valpróico - Dosagem: 500 MG | Biolab | Comprimidos | 15.000 | R\$ 0,81 | R\$ 12.150,00 |
| 3 | Alprazolam Dosagem: 0,50 MG | Zydus | Comprimidos | 15.000 | R\$ 0,11 | R\$ 1.650,00 |
| 4 | Alprazolam - Dosagem: 2 MG | Zydus | Comprimidos | 15.000 | R\$ 0,16 | R\$ 2.400,00 |
| 6 | Amitriptilina cloridrato - Dosagem: 75 MG | Germed | Comprimidos | 30.000 | R\$ 0,34 | R\$ 10.200,00 |
| 7 | Biperideno Dosagem: 2 MG | Cristalia | Comprimidos | 15.000 | R\$ 0,32 | R\$ 4.800,00 |
| 8 | Bromazepam Dosagem: 3 Mg | Teuto | Comprimidos | 15.000 | R\$ 0,10 | R\$ 1.500,00 |
| 9 | Bromazepam Dosagem: 6 Mg | Teuto | Comprimidos | 15.000 | R\$ 0,12 | R\$ 1.800,00 |
| 10 | Carbamazepina - Dosagem: 20 MG/ML, Apresentação: Suspensão Oral. FRASCO DE 100 ML | Hipolabor | Frascos | 1.000 | R\$ 8,88 | R\$ 8.880,00 |
| 11 | Carbamazepina Dosagem: 200 MG | Brainfarma | Comprimidos | 30.000 | R\$ 0,17 | R\$ 5.100,00 |
| 12 | Carbamazepina - Dosagem: 400 MG | Teuto | Comprimidos | 15.000 | R\$ 0,39 | R\$ 5.850,00 |
| 13 | Carbonato De Lítio Dosagem: 300 MG | Eurofarma | Comprimidos | 15.000 | R\$ 0,23 | R\$ 3.450,00 |
| 14 | Cetamina cloridrato - Aplicação: Solução Injetável, Dosagem: 50 MG/ML. Frasco | Cristalia | Frascos | 200 | R\$ 86,35 | R\$ 17.270,00 |

A R DE
ABREU
LTDA:10464
744000110

Assinado de forma
digital por A R DE
ABREU
LTDA:1046474400
0110
Dados: 2023.09.13
12:04:47 -03'00'

Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes-MA

| | | | | | | |
|----|---|---------------|-------------|--------|-----------|---------------|
| | 10 ml | | | | | |
| 16 | Clonazepam Dosagem: 0,5 MG | Geolab | Comprimidos | 15.000 | R\$ 0,07 | R\$ 1.050,00 |
| 18 | Clonazepam Dosagem: 2,5 MG/ML, Apresentação: Solução Oral - Gotas. FRASCO 20 ML | Cristalia | Frascos | 1.000 | R\$ 2,67 | R\$ 2.670,00 |
| 19 | Clorpromazina Forma Farmaceutica: Solução Oral - Gotas , Concentração: 40 MG/ML. FRASCO 20 ML | Cristalia | Frascos | 500 | R\$ 7,70 | R\$ 3.850,00 |
| 20 | Clorpromazina - Apresentação: Solução Injetável, Dosagem: 5 MG/ML. AMPOLA 5 ML | Cristalia | Ampola | 1.000 | R\$ 2,13 | R\$ 2.130,00 |
| 21 | Clorpromazina - Dosagem: 25 Mg | Cristalia | Comprimidos | 3.000 | R\$ 0,32 | R\$ 960,00 |
| 22 | Clorpromazina Dosagem: 100 MG | Cristalia | Comprimidos | 3.000 | R\$ 0,27 | R\$ 810,00 |
| 23 | DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52MG/ML, AMPOLA 1ML | Janssen | Ampola | 1.000 | R\$ 8,67 | R\$ 8.670,00 |
| 24 | Diazepam Concentração: 10 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Injetável. AMPOLA 2 ML | Teuto | Ampola | 3.000 | R\$ 0,97 | R\$ 2.910,00 |
| 25 | Diazepam Dosagem: 10 MG | Ems | Comprimidos | 30.000 | R\$ 0,07 | R\$ 2.100,00 |
| 26 | Diazepam Dosagem: 5 | Ems | Comprimidos | 30.000 | R\$ 0,05 | R\$ 1.500,00 |
| 27 | Divalproato de sódio - Forma Farmacêutica: Liberação Prolongada, Concentração: 500 MG | Zydus | Comprimidos | 15.000 | R\$ 0,97 | R\$ 14.550,00 |
| 30 | Escitalopram oxalato - Dosagem: 20 MG | Geolab | Comprimidos | 15.000 | R\$ 0,57 | R\$ 8.550,00 |
| 33 | Fenobarbital sódico - Dosagem: 100 MG | Teuto | Comprimidos | 30.000 | R\$ 0,18 | R\$ 5.400,00 |
| 34 | Fenobarbital Sódico Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Dosagem: 100 MG/ML. AMPOLA 2 ML | Teuto | Ampola | 3.000 | R\$ 2,53 | R\$ 7.590,00 |
| 35 | Fenobarbital Sódico Forma Farmacêutica: Solução Oral - Gotas , Dosagem: 40 MG/ML. FRASCO 20 ML | Sanofi | Frascos | 3.000 | R\$ 4,80 | R\$ 14.400,00 |
| 38 | Gabapentina Dosagem: 300 MG | Prati | Comprimidos | 30.000 | R\$ 0,37 | R\$ 11.100,00 |
| 39 | Glimepirida Dosagem: 1 Mg | Eurofarma | Comprimidos | 15.000 | R\$ 0,38 | R\$ 5.700,00 |
| 40 | Haloperidol - Concentração: 2 MG/ML, Tipo Uso: Solução Oral-Gotas. FRASCO 20 ML | Janssen | Frascos | 1.000 | R\$ 4,88 | R\$ 4.880,00 |
| 41 | Haloperidol Tipo Uso: Solução Injetável , Concentração: 5 MG/ML. AMPOLA 1ML | Janssen | Ampola | 3.000 | R\$ 2,21 | R\$ 6.630,00 |
| 42 | Haloperidol - Dosagem: 1 MG | Janssen | Comprimidos | 30.000 | R\$ 0,15 | R\$ 4.500,00 |
| 43 | Haloperidol Dosagem: 5 MG | Janssen | Comprimidos | 30.000 | R\$ 0,20 | R\$ 6.000,00 |
| 44 | Levomepromazina Dosagem: 100 MG | Cristalia | Comprimidos | 15.000 | R\$ 0,74 | R\$ 11.100,00 |
| 45 | Levomepromazina - Dosagem: 25 MG | Cristalia | Comprimidos | 15.000 | R\$ 0,56 | R\$ 8.400,00 |
| 46 | Levomepromazina - Dosagem: 40 MG/ML, Apresentação: Solução Oral. FRASCO 20 ML | Cristalia | Frascos | 200 | R\$ 11,87 | R\$ 2.374,00 |
| 49 | Misoprostol - Forma Farmacêutica: Comprimido Vaginal, Concentração: 200 MCG, | Infan | Comprimidos | 100 | R\$ 38,95 | R\$ 3.895,00 |
| 50 | Misoprostol Concentração: 25 MCG, Forma Farmacêutica: Comprimido Vaginal | Infan | Comprimidos | 100 | R\$ 11,99 | R\$ 1.199,00 |
| 51 | Morfina Forma Farmacêutica: Solução Injetável, Apresentação: Sulfato, Concentração: 0,2mg/M. AMPOLA 1ML | Cristalia | Ampola | 3.000 | R\$ 4,48 | R\$ 13.440,00 |
| 53 | Morfina Apresentação: Sulfato , Concentração: 30mg | União Química | Comprimidos | 3.000 | R\$ 2,06 | R\$ 6.180,00 |
| 54 | Nortriptilina cloridrato - Dosagem: 25 MG | Eurofarma | Comprimidos | 3.000 | R\$ 0,40 | R\$ 1.200,00 |
| 55 | Nortriptilina Cloridrato Dosagem: 50 MG | Eurofarma | Cápsula | 3.000 | R\$ 0,69 | R\$ 2.070,00 |
| 56 | Oxcarbazepina Dosagem: 300 MG | União Química | Comprimidos | 6.000 | R\$ 1,15 | R\$ 6.900,00 |
| 57 | Oxcarbazepina - Dosagem: 600 MG | União Química | Comprimidos | 6.000 | R\$ 2,18 | R\$ 13.080,00 |
| 58 | Paracetamol Composição: Associado A Pseudoefedrina , Concentração: 500 Mg + 30 | Medquimica | Comprimidos | 15.000 | R\$ 0,63 | R\$ 9.450,00 |

| | | | | | | |
|---------------|---|---------------|-------------|--------|----------|-----------------------|
| 59 | Paroxetina cloridrato - Dosagem: 20 MG | Aurobindo | Comprimidos | 30.000 | R\$ 0,20 | R\$ 6.000,00 |
| 60 | Petidina Cloridrato Apresentação: Solução Injetável , Dosagem: 50 MG/ML. AMPOLA 2 ML | União Química | Ampola | 2.000 | R\$ 3,70 | R\$ 7.400,00 |
| 61 | Quetiapina Dosagem: 100 MG | Zydus | Comprimidos | 15.000 | R\$ 0,56 | R\$ 8.400,00 |
| 62 | Quetiapina, dosagem: 25 mg | Zydus | Comprimidos | 15.000 | R\$ 0,24 | R\$ 3.600,00 |
| 63 | Risperidona Dosagem: 1 MG/ML, Uso: Solução Oral, Com Pipeta Dosadora. FRASCO 30ML | Prati | Frascos | 500 | R\$ 9,70 | R\$ 4.850,00 |
| 64 | Risperidona Dosagem: 1 MG | Prati | Comprimidos | 15.000 | R\$ 0,16 | R\$ 2.400,00 |
| 65 | Risperidona Dosagem: 2 MG | Prati | Comprimidos | 15.000 | R\$ 0,16 | R\$ 2.400,00 |
| 67 | Sertralina cloridrato - Sertralina Cloridrato Dosagem: 50mg | Geolab | Comprimidos | 15.000 | R\$ 0,15 | R\$ 2.250,00 |
| 68 | Topiramato - Dosagem: 50 MG | Eurofarma | Comprimidos | 15.000 | R\$ 0,31 | R\$ 4.650,00 |
| 69 | Tramadol Cloridrato Dosagem: 100 MG. AMPOLA 2ML | Hipolabor | Ampola | 5.000 | R\$ 1,50 | R\$ 7.500,00 |
| 70 | Valproato De Sódio Forma Farmacêutica: Xarope , Concentração: 50 MG/ML. FRASCO 100 ML | Prati | Frascos | 3.000 | R\$ 5,19 | R\$ 15.570,00 |
| TOTAL: | | | | | | R\$ 341.308,00 |

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.
- 3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:
 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
 - 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pelo fornecimento, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

A R DE
ABREU
LTDA:10464
744000110

Assinado de forma digital por A R DE ABREU
LTDA:10464744000110
Dados: 2023.09.13 12:05:11 -03'00'

4.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

A R DE
ABREU
LTDA:10464
744000110

Assinado de forma
digital por A R DE
ABREU
LTDA:1046474400
0110
Dados: 2023.09.13
12:05:23 -03'00'

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

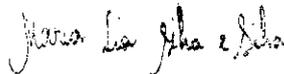
8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência;

8.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santo Antônio dos Lopes – MA, 13 de setembro de 2023.



MARIA LIA SILVA E SILVA
Sec. Municipal de Planejamento e Administração
Port. Nº 004/2021-GPSAL
Órgão Gerenciador

A R DE ABREU Assinado de forma
digital por A R DE ABREU
LTDA:104647 LTDA:10464744000110
44000110 Data: 2023.09.13
12:05:41 -03'00'

A R DE ABREU LTDA
CNPJ. 10.464.744/0001-10
Representante: Adalberto Rocha de Abreu
Empresa Beneficiária



MARIA LIMA DA SILVA NERES
Sec. Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº. 010/2021-GP/SAL
Órgão Participante

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência;

8.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Santo Antônio dos Lopes - MA, 13 de setembro de 2023.

MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Municipal de Planejamento e Administração

Port. Nº 004/2021-GPSAL

Órgão Gerenciador

GLOBAL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ. 08.353.510/0001-54

Representante: Thyago Layron Sampaio de Abreu

Empresa Beneficiária

MARIA LIMA DA SILVA NERES

Sec. Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº. 010/2021-GP/SAL

Órgão Participante

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ec7957a654de0da2bae9de0027acc0dc3

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032307-0001/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 446, Centro - Santo Antônio dos Lopes - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.172.720/0001-10, neste ato representada pela Secretária Municipal de Planejamento e Administração, Sra. Maria Lia Silva e Silva, nomeada pela Portaria nº 004 de 04 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 05 de janeiro de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2023, processo administrativo nº 032307-0001, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de medicamentos psicotrópicos, pelo prazo de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades hospitalares e em unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santo Antônio dos Lopes/MA, conforme edital do pregão eletrônico 019/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

| EMPRESA: A R DE ABREU LTDA | | INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.308824-0 | | | | |
|---|------------------------------------|--|-----------------|--------|----------------|---------------|
| CNPJ: 10.464.744/0001-10 | | TELEFONE: (99) 3212-0681 | | | | |
| ENDEREÇO: Rua Firmino Gonçalves Pedreira, nº 686, Centro, Timon - MA. | | E-MAIL: cocais.distribuidora@hotmail.com | | | | |
| REPRESENTANTE LEGAL: Adalberto Rocha de Abreu | | CPF: 398.279.333-53 | | | | |
| Item | Descrição | Marca | Unid. de Medida | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
| 1 | Ácido Valprórico Dosagem: 250 MG | Biolab | Comprimidos | 15.000 | R\$ 0,40 | R\$ 6.000,00 |
| 2 | Ácido valprórico - Dosagem: 500 MG | Biolab | Comprimidos | 15.000 | R\$ 0,81 | R\$ 12.150,00 |
| 3 | Alprazolam Dosagem: 0,50 MG | Zydus | Comprimidos | 15.000 | R\$ 0,11 | R\$ 1.650,00 |
| 4 | Alprazolam - Dosagem: 2 MG | Zydus | Comprimidos | 15.000 | R\$ 0,16 | R\$ 2.400,00 |





| | | | | | | |
|----|--|---------------|-------------|--------|-----------|---------------|
| 6 | Amitriptilina cloridrato - Dosagem: 75 MG | Gerned | Comprimidos | 30.000 | R\$ 0,34 | R\$ 10.200,00 |
| 7 | Biperideno Dosagem: 2 MG | Cristalia | Comprimidos | 15.000 | R\$ 0,32 | R\$ 4.800,00 |
| 8 | Bromazepam Dosagem: 3 Mg | Teuto | Comprimidos | 15.000 | R\$ 0,10 | R\$ 1.500,00 |
| 9 | Bromazepam Dosagem: 6 Mg | Teuto | Comprimidos | 15.000 | R\$ 0,12 | R\$ 1.800,00 |
| 10 | Carbamazepina - Dosagem: 20 MG/ML Apresentação: Suspensão Oral. FRASCO DE 100 ML | Hipolabor | Frascos | 1.000 | R\$ 8,88 | R\$ 8.880,00 |
| 11 | Carbamazepina Dosagem: 200 MG | Brainfarma | Comprimidos | 30.000 | R\$ 0,17 | R\$ 5.100,00 |
| 12 | Carbamazepina - Dosagem: 400 MG | Teuto | Comprimidos | 15.000 | R\$ 0,39 | R\$ 5.850,00 |
| 13 | Carbonato De Lítio Dosagem: 300 MG | Eurofarma | Comprimidos | 15.000 | R\$ 0,23 | R\$ 3.450,00 |
| 14 | Cetamina cloridrato - Aplicação: Solução Injetável, Dosagem: 50 MG/ML. Frasco 10 ml | Cristalia | Frascos | 200 | R\$ 86,35 | R\$ 17.270,00 |
| 16 | Clonazepam Dosagem: 0,5 MG | Geolab | Comprimidos | 15.000 | R\$ 0,07 | R\$ 1.050,00 |
| 18 | Clonazepam Dosagem: 2,5 MG/ML, Apresentação: Solução Oral - Gotas. FRASCO 20 ML | Cristalia | Frascos | 1.000 | R\$ 2,67 | R\$ 2.670,00 |
| 19 | Clorpromazina Forma Farmacéutica: Solução Oral - Gotas, Concentração: 40 MG/ML. FRASCO 20 ML | Cristalia | Frascos | 500 | R\$ 7,70 | R\$ 3.850,00 |
| 20 | Clorpromazina - Apresentação: Solução Injetável, Dosagem: 5 MG/ML. AMPOLA 5 ML | Cristalia | Ampola | 1.000 | R\$ 2,13 | R\$ 2.130,00 |
| 21 | Clorpromazina - Dosagem: 25 Mg | Cristalia | Comprimidos | 3.000 | R\$ 0,32 | R\$ 960,00 |
| 22 | Clorpromazina Dosagem: 100 MG | Cristalia | Comprimidos | 3.000 | R\$ 0,27 | R\$ 810,00 |
| 23 | DECANOATO DE HALOPERIDOL 70,52MG/ML AMPOLA 1ML | Janssen | Ampola | 1.000 | R\$ 8,67 | R\$ 8.670,00 |
| 24 | Diazepam Concentração: 10 MG/ML. Forma Farmacéutica: Solução Injetável. AMPOLA 2 ML | Teuto | Ampola | 3.000 | R\$ 0,97 | R\$ 2.910,00 |
| 25 | Diazepam Dosagem: 10 MG | Ems | Comprimidos | 30.000 | R\$ 0,07 | R\$ 2.100,00 |
| 26 | Diazepam Dosagem: 5 | Ems | Comprimidos | 30.000 | R\$ 0,05 | R\$ 1.500,00 |
| 27 | Divalproato de sódio - Forma Farmacéutica: Liberação Prolongada, Concentração: 500 MG | Zydus | Comprimidos | 15.000 | R\$ 0,97 | R\$ 14.550,00 |
| 30 | Escitalopram axalato - Dosagem: 20 MG | Geolab | Comprimidos | 15.000 | R\$ 0,57 | R\$ 8.550,00 |
| 33 | Fenobarbital sódico - Dosagem: 100 MG | Teuto | Comprimidos | 30.000 | R\$ 0,18 | R\$ 5.400,00 |
| 34 | Fenobarbital Sódico Forma Farmacéutica: Solução Injetável, Dosagem: 100 MG/ML. AMPOLA 2 ML | Teuto | Ampola | 3.000 | R\$ 2,53 | R\$ 7.590,00 |
| 35 | Fenobarbital Sódico Forma Farmacéutica: Solução Oral - Gotas, Dosagem: 40 MG/ML. FRASCO 20 ML | Sanofi | Frascos | 3.000 | R\$ 4,80 | R\$ 14.400,00 |
| 38 | Gabapentina Dosagem: 300 MG | Prati | Comprimidos | 30.000 | R\$ 0,37 | R\$ 11.100,00 |
| 39 | Glimepirida Dosagem: 1 Mg | Eurofarma | Comprimidos | 15.000 | R\$ 0,38 | R\$ 5.700,00 |
| 40 | Haloperidol - Concentração: 2 MG/ML. Tipo Uso: Solução Oral-Gotas. FRASCO 20 ML | Janssen | Frascos | 1.000 | R\$ 4,88 | R\$ 4.880,00 |
| 41 | Haloperidol Tipo Uso: Solução Injetável, Concentração: 5 MG/ML. AMPOLA 1ML | Janssen | Ampola | 3.000 | R\$ 2,21 | R\$ 6.630,00 |
| 42 | Haloperidol - Dosagem: 1 MG | Janssen | Comprimidos | 30.000 | R\$ 0,15 | R\$ 4.500,00 |
| 43 | Haloperidol Dosagem: 5 MG | Janssen | Comprimidos | 30.000 | R\$ 0,20 | R\$ 6.000,00 |
| 44 | Levomopromazina Dosagem: 100 MG | Cristalia | Comprimidos | 15.000 | R\$ 0,74 | R\$ 11.100,00 |
| 45 | Levomopromazina - Dosagem: 25 MG | Cristalia | Comprimidos | 15.000 | R\$ 0,56 | R\$ 8.400,00 |
| 46 | Levomopromazina - Dosagem: 40 MG/ML. Apresentação: Solução Oral. FRASCO 20 ML | Cristalia | Frascos | 200 | R\$ 11,87 | R\$ 2.374,00 |
| 49 | Misoprostol - Forma Farmacéutica: Comprimido Vaginal, Concentração: 200 MCG. | Infan | Comprimidos | 100 | R\$ 38,95 | R\$ 3.895,00 |
| 50 | Misoprostol Concentração: 25 MCG. Forma Farmacéutica: Comprimido Vaginal | Infan | Comprimidos | 100 | R\$ 11,99 | R\$ 1.199,00 |
| 51 | Morfina Forma Farmacéutica: Solução Injetável, Apresentação: Sulfato, Concentração: 0,2mg/ML. AMPOLA 1ML | Cristalia | Ampola | 3.000 | R\$ 4,48 | R\$ 13.440,00 |
| 53 | Morfina Apresentação: Sulfato, Concentração: 30mg | União Química | Comprimidos | 3.000 | R\$ 2,06 | R\$ 6.180,00 |
| 54 | Nortriptilina cloridrato - Dosagem: 25 MG | Eurofarma | Comprimidos | 3.000 | R\$ 0,40 | R\$ 1.200,00 |
| 55 | Nortriptilina Cloridrato Dosagem: 50 MG | Eurofarma | Cápsula | 3.000 | R\$ 0,69 | R\$ 2.070,00 |
| 56 | Oxcarbazepina Dosagem: 300 MG | União Química | Comprimidos | 6.000 | R\$ 1,15 | R\$ 6.900,00 |
| 57 | Oxcarbazepina - Dosagem: 600 MG | União Química | Comprimidos | 6.000 | R\$ 2,18 | R\$ 13.080,00 |

| | | | | | | |
|---------------|--|---------------|-------------|--------|----------|-----------------------|
| 58 | Paracetamol Composição: Associado A Pseudoefedrina Concentração: 500 Mg + 30 | Medquímica | Comprimidos | 15.000 | R\$ 0,63 | R\$ 9.450,00 |
| 59 | Paroxetina cloridrato - Dosagem: 20 MG | Auroblindo | Comprimidos | 30.000 | R\$ 0,20 | R\$ 6.000,00 |
| 60 | Petidina Cloridrato Apresentação: Solução Injetável, Dosagem: 50 MG/ML. AMPOLA 2 ML | União Química | Ampola | 2.000 | R\$ 3,70 | R\$ 7.400,00 |
| 61 | Quetiapina Dosagem: 100 MG | Zydus | Comprimidos | 15.000 | R\$ 0,56 | R\$ 8.400,00 |
| 62 | Quetiapina, dosagem: 25 mg | Zydus | Comprimidos | 15.000 | R\$ 0,24 | R\$ 3.600,00 |
| 63 | Risperidona Dosagem: 1 MG/ML. Uso: Solução Oral, Com Pipeta Dosadora. FRASCO 30ML | Prati | Frascos | 500 | R\$ 9,70 | R\$ 4.850,00 |
| 64 | Risperidona Dosagem: 1 MG | Prati | Comprimidos | 15.000 | R\$ 0,16 | R\$ 2.400,00 |
| 65 | Risperidona Dosagem: 2 MG | Prati | Comprimidos | 15.000 | R\$ 0,16 | R\$ 2.400,00 |
| 67 | Sertralina cloridrato - Sertralina Cloridrato Dosagem: 50mg | Geolab | Comprimidos | 15.000 | R\$ 0,15 | R\$ 2.250,00 |
| 68 | Topiramato - Dosagem: 50 MG | Eurofarma | Comprimidos | 15.000 | R\$ 0,31 | R\$ 4.650,00 |
| 69 | Tramadol Cloridrato Dosagem: 100 MG. AMPOLA 2ML | Hipolabor | Ampola | 5.000 | R\$ 1,50 | R\$ 7.500,00 |
| 70 | Valproato De Sódio Forma Farmacéutica: Xarope, Concentração: 50 MG/ML. FRASCO 100 ML | Prati | Frascos | 3.000 | R\$ 5,19 | R\$ 15.570,00 |
| TOTAL: | | | | | | R\$ 341.308,00 |

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pelo fornecimento, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador





e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.5.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência;

8.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que



aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes. Santo Antônio dos Lopes - MA, 13 de setembro de 2023.

MARIA LIA SILVA E SILVA

Sec. Municipal de Planejamento e Administração

Port. Nº 004/2021-GPSAL

Órgão Gerenciador

A R DE ABREU LTDA

CNPJ. 10.464.744/0001-10

Representante: Adalberto Rocha de Abreu

Empresa Beneficiária

MARIA LIMA DA SILVA NERES

Sec. Municipal de Saúde e Saneamento

Portaria nº. 010/2021-GP/SAL

Órgão Participante

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇO N.º 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 132301-0002

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

torna público para conhecimento dos interessados,

que tendo em vista o término do prazo de interposição de recursos quanto ao novo resultado do julgamento dos documentos de habilitação e não

tendo havido manifestação recursal, dará

prosseguimento ao Processo Licitatório TOMADA DE

PREÇOS Nº 001/2023, cujo objeto é a contratação de

empresa especializada para execução de serviços de

engenharia do tipo recuperação de estradas vicinais

no município de Santo Antônio dos Lopes- MA, de

acordo com Contrato de Repasse - SINCONV sob o nº

916997, celebrado entre a Companhia de

Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do

Parnaíba - CODEVASF e o Município de Santo

Antônio dos Lopes/MA.

Fica marcado a sessão de abertura do envelope de

proposta de preços das empresas habilitadas no

referido processo para o dia 18 de setembro de 2023,

às 09:00 (nove) horas na sala da Comissão

Permanente de Licitação de Santo Antônio dos Lopes

- MA.

Informamos ainda que os autos do processo se

encontram com vista franqueada aos interessados,

nos dias úteis e no horário de expediente.

Santo Antônio dos Lopes/MA, 14 de setembro de 2023.

Milena Melo Silva.

Presidente da CPL

Port. 511/2023-GPSAL

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 052306-0001

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes -

MA, torna público o resultado da licitação em

epígrafe, cujo objeto refere-se ao registro de preços,

visando a futura e eventual contratação de pessoa(s)

jurídica(s) para o fornecimento de equipamentos de

informática, pelo prazo de 12 (doze), meses, em

atendimento às necessidades de diversas secretarias

do município de Santo Antônio dos Lopes/MA,

conforme as especificações constantes no Termo de

Referência, de modo que o objeto foi adjudicado às

empresas:

MIKAELY DE PAULA ROCHA SOARES, inscrita no

CNPJ sob o nº. 48.430.448/0001-71, no valor total de

R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais);

CONTIGO SOLUÇÕES PARA GESTÃO PÚBLICA

LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.065.989/0001-26,

no valor total de R\$ 2.411,00 (dois mil, quatrocentos

e onze reais);

CYBERCOM INDUSTRIA E COMERCIO DE

PRODUTOS ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ

sob o nº. 16.542.617/0001-79, no valor total de R\$

67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais);

DIAGRAMA TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ

sob o nº. 10.918.347/0002-52, no valor total de R\$

10.782,90 (dez mil, setecentos e oitenta e dois reais e

noventa centavos);

ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E

ELETRONICOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.828.894/0003-30,

no valor total de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil

reais);

ESCOLA E CIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

ESCOLARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº.

46.682874/0001-77, no valor total de R\$ 62.100,00

(sessenta e dois mil e cem reais);

EUDES T DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº.

10.608.940/0001-11, no valor total de R\$ 29.637,72

(vinte e nove mil, seiscentos e trinta e sete reais e

setenta e dois centavos);

GRIEBLER E GRIEBLER, inscrita no CNPJ sob o nº.

30.195.733/0001-90, no valor total de R\$ 22.750,00

